

Um ensaio sobre as razões da adoção do açúcar como moeda no Brasil no período colonial

Fernando Carlos G. de Cerqueira Lima

É comum a referência ao fato de que no Brasil colonial o açúcar foi usado como moeda em razão da restrita circulação de moeda metálica. De fato, o açúcar poderia ser considerado *moeda* na medida em que, freqüentemente, as autoridades coloniais fixavam seu preço e impunham o seu curso forçado. Nesse sentido, o açúcar teria se tornado o “padrão objetivo que deve corresponder à moeda de conta”, enquadrando-se assim na definição de *moeda-mercadoria* segundo Keynes. É também correta a afirmativa de que, de um modo geral, havia escassez de “dinheiro de contado”, como de resto ocorria também em Portugal e outras partes da Europa.

O que este trabalho busca questionar é a afirmação de que o açúcar teria sido adotado oficialmente como meio de pagamento no Brasil no século XVII *por causa* da escassez de moeda metálica. Nossa hipótese é de que o uso do açúcar como moeda deve ser entendido acima de tudo como um dos mecanismos encontrados pelas autoridades coloniais para mediar conflitos entre produtores de açúcar e mercadores.

São destacados três períodos distintos em relação aos quais será contrastada a situação da circulação de moeda metálica com o uso do açúcar como meio de pagamento: (i) meados da década de 1610, quando, aparentemente pela primeira vez, foi decretado que o açúcar “corresse como moeda”; (ii) início da década de 1640, um período de crise financeira em que tiveram início os “levantamentos da moeda” no Brasil; e (iii) década de 1690, quando foram implementados os dispositivos das leis monetárias que instituíram a “moeda a peso”, o levantamento de 20% (lei de 4 de agosto de 1688) e a abertura da Casa da Moeda em Salvador, Bahia (lei de 24 de maio de 1694).

O texto constará de duas principais seções, além de uma introdução e de uma conclusão. A primeira descreve os meios de pagamentos disponíveis nos séculos XVI e XVII e examina as possíveis razões para a falta de moeda-metálica na colônia. A seção seguinte apresenta uma evolução da situação monetária ao longo do século XVII (em linha com a cronologia descrita no parágrafo anterior), discutindo ao mesmo tempo as possíveis motivações das autoridades coloniais ao decretarem o açúcar como meio de pagamento.

A sustentação empírica é baseada em particular nos manuscritos e fontes impressas do Arquivo Histórico Ultramarino (disponíveis no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, no Rio de Janeiro), abrangendo trocas de correspondência ativa e passiva de governadores, secretários de Estado, etc., transcrições de leis, pareceres do Conselho Ultramarino, etc. A pesquisa também utiliza os volumes publicados pela Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (*Anais e Documentos Históricos*) e pelo Arquivo Municipal da Prefeitura de Salvador, Bahia (*Atas da Câmara e Cartas do Senado*).

Palavras-chave: Moeda – Açúcar – Colônia – Brasil